

CAMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS unica DISCUSSÃO APROVADO, EM. (morninidade)

ANIDAL

POR:_

202 2

BANCADA DOS VEREADORES DO PARTIDO PSDB e PSC

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº325/2022

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

O signatário deste, requer em conformidade o Regimento Interno, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação pelos membros do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta proposição em atenção ao Excelentíssimo Senhor Marco Antônio Machado Lima, Prefeito de Mojuí dos Campos, Solicitando a Relação de Bens Imóveis Adquiridos no Exercício 2021 e 2022.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, pois não se tem conhecimento da relação dos bens imóveis adquiridos neste período. Portanto a Lei Orgânica em seu artigo 38- A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa.

Vale salientar que o bem imóvel é um bem que não se pode ser movimentado, sem mudar a sua essência. Bens imóveis são os bens vinculados ao solo ou subsolo e não podem ser removidos do seu lugar sem destruição ou dano à estrutura. Conhecidos também como bens de raiz, os bens imóveis são todos aqueles que estão enraizados em algum lugar. Todavia, caso haja alteração de local, haverá alteração em sua forma. São bens que não podem ser transportados sem avarias. Posto isto, solicitamos a Relação, com valor de cada item destacado.

Plenário Nicias Lopes Ribeiro, Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 10 de agosto de 2022.

Francisco de Assis Arruda Oliveira Presidente/PSDB

Antônio Porto de Aguiar vereador do PSDB

Antônio Welliton Sena da Silva Vereador do PSDB

Joilson Nogueira Xavier vereador do PSDB

Jesanias da Silva Pessoa Vereador do PSC

Marlon Damasceno Freitas vereador do PSC